Oficio nº /2026 - AJU-LIC-SEMEC

Teresina, 22 de setembro de 2026.

A sua Excelência o Senhor
SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 860, CEP - 64.000-160

Assunto: Autorização de Dispensa de licitação em razão do valor (art. 75,II, Lei 14.133/21) para premiação Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Exmo. Sr. Prefeito,

O presente processo trata da aquisição por dispensa de licitação, em razão do valor, para aquisição de 16 (dezesseis) smartphones destinados à premiação de alunos e professores da XVII Olimpíada Municipal de Matemática da Educação de Jovens e Adultos –XVII OMMEJA e do XVII Concurso Municipal de Redação da Educação de Jovens e Adultos- XVII CMREJA, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Teresina, com supedâneo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A quantidade total de 16 (dezesseis) smartphones encontra-se diretamente vinculada à quantidade de premiados prevista nos regulamentos dos eventos e contidas no Termo de Referência (16544377).

Dessarte, o valor estimado para a aquisição total dos 16 (dezesseis) smartphones é de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), montante condizente com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preço (16479380) e no Relatório (16486594).

Diante do exposto, encaminhamos os autos para a aprovação da contratação, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 23.544/2023, com a redação dada pelo art. 9º do Decreto Municipal nº 28.790/2026.

Respeitosamente,

ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC

AUTORIZO
EM 21 / 9 /2026
Silvio Mendes